



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 632 / 2016

#### REDUTOR DE VELOCIDADE NA ÁGUA LIMPA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO a instalação de um redutor de velocidade, segundo as normas do Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Dr. José Tostes de Alvarenga, nas proximidades da sede da Praça Delano Lopes Machado.**

#### **Justificativa:**

Com a reformulação do espaço da Praça Delano Lopes Machado, a mesma passou a ser bem mais frequentada por adultos e crianças. A velocidade com que alguns veículos passam pela Rua Dr. José Tostes de Alvarenga está oferecendo risco de atropelamentos, de modo que um redutor de velocidade está se fazendo necessário.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**